



# BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº171 - 14 de Março de 2011

## Reitor

Alan Barbiero

## Vice-Reitor

José Expedito Cavalcante da Silva

## Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

## Pró-Reitora de Graduação

Isabel Cristina Auler Pereira

## Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio Antônio da Silveira

## Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

## Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Mariuce Zacariotti

## Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

## Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

## Diretor do Campus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

## Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

## Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

## Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

## Diretor do Campus de Palmas

Aurélio Pessôa Picanço

## Diretor do Campus de Porto Nacional

Márcio Galdino dos Santos

## Diretor do Campus de Tocantinópolis

Eliseu Riscarolli

## GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 339, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o OFÍCIO/UFT/CUP/CComp/Nº 02/2011, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 214 de 17 de fevereiro de 2011, que versa sobre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Onde se lê: "Designar os servidores estáveis GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA VILELA, matrícula nº 1475484, HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA, matrícula nº 2174378, GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO, matrícula nº 1371932, todos servidores públicos federais e o acadêmico FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2007123331, para, sob a presidência do primeiro", leia-se: "Designar os servidores estáveis GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA VILELA, matrícula nº 1475484, HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA, matrícula nº 2174378, FABIO HENRIQUE DUARTE, matrícula nº 1412753, todos servidores públicos federais e o acadêmico FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2007123331, para, sob a presidência do primeiro".

Art. 2º - O prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo será devolvido à Comissão em sua integralidade a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 336, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora JUCIENE DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 1691590, servidora pública federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.002589/2010-28.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 343, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Demitir o servidor BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, matrícula nº 1630661, Professor de 3º grau, lotado no Campus Universitário de Palmas, com fundamento nos artigos 132, inciso II e 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do teor contido no Processo Administrativo nº 23101.000607/2010-37.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras THAIS RODRIGUES MARIANO DE SOUSA LEMOS, matrícula nº 1672118 e TANIA DE SOUSA LEMOS, matrícula nº 1737589, todas servidoras públicas federais, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.001371/2009-12.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT - 4m 10 de Março de 2011 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** José Vanderlei Nunes Junior - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trubulsi; Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaíne de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joiénita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br

[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)